



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA (COAPP)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 02/2022

Data: 27.09.2022

Horário: 16h

Local: Sala de Reunião da DICOL

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, Presidente da COAPP;
- Juíza Renata Guarino Martins, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza Juliana Benevides de Barros Araújo, da Vara de Execuções Penais;
- Sra. Rosiléa Di Masi Palheiro, Diretora do DEAPE;
- Sra. Cláudia Teixeira Nunes, do DEAPE;
- Sr. Júlio César Teixeira Júnior, do DEAPE;
- Sr. Lúcio da Silva Santos, da DGPCF;
- Sr. Cláudio Maurício Mattos de Medeiros, da DGPCF;
- Sr. Júlio Carlos Silva Rego Mello, da DGPCF;
- Sr. João Gabriel Alonso, da DGCOM.

O Desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, Presidente da COAPP, abre os trabalhos às 16h05min., com a ausência justificada do Juiz Auxiliar da Presidência Rafael Estrela Nóbrega e da Juíza Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto.

Explica que, em razão da publicação do Edital de Cadastramento Público nº 01/2022 (processo administrativo SEI nº 2022-06009606), no Diário da Justiça Eletrônico, em 18 de abril de 2022, e o cumprimento da primeira etapa do certame, há necessidade de prosseguir para a segunda fase do processo de seleção, com a análise e eventual aprovação, pelo colegiado, das propostas das entidades inscritas para receber recursos financeiros decorrentes da prestação pecuniária para custear, ampliar ou implantar projetos sociais.

Esclarece que o colegiado deve observar, como critérios para alocação dos recursos, em divisão por núcleos regionais (NURs), o que preceitua o § 2º do artigo 9º do Ato Executivo nº 1453/2014, que determina a observância da região de origem dos recursos, na seleção dos projetos, resguardando-se a proporcionalidade com o montante arrecadado, sem prejuízo de eventual remanejamento, caso haja necessidade. Assim, o colegiado define que a escolha deverá priorizar aquelas instituições que atendam, nessa ordem, a:

1. Deficientes físicos;
2. Idosos e
3. Crianças

O **Des. Joaquim** lembra que a indicação a ser tomada nesta reunião é classificatória e todas as entidades, cujas propostas não tenham sido rejeitadas, comporão lista de beneficiários possíveis, podendo haver chamada sucessiva na medida que alguma instituição inicialmente indicada não cumpra todas as fases previstas no edital. Na escolha, deve-se garantir prioridade, sempre que possível e observando a disponibilidade de recursos, àquelas instituições que pleiteiam recursos com o compromisso de implantação de práticas sustentáveis, buscando atender também ao critério da territorialidade vinculada à origem dos recursos.

O **Sr. Júlio César Teixeira, do DEAPE**, apresenta tabelas com a arrecadação oriunda dos recolhimentos de penas de prestação pecuniária e através da qual se calculou o fator de proporcionalidade, dividida por núcleos regionais, ressaltando que os dados referentes a 2022 computam os recolhimentos ocorridos até junho:

		2020	2021	2022	Total	Fator	Valor	Valor Total
1º NUR	Rio de Janeiro (Fórum Central)	R\$ 257.847,87	R\$ 426.631,08	R\$ 321.968,33	R\$ 1.006.447,28	0,252561	R\$ 1.371.996,79	R\$ 1.371.996,79
2º NUR	Niterói	R\$ 3.030,08	R\$ 65.508,82	R\$ 97.246,41	R\$ 165.785,31	0,041603	R\$ 225.999,83	R\$ 656.018,27
	Itaboraí	R\$ 24.955,38	R\$ 44.455,70	R\$ 25.860,63	R\$ 95.271,71	0,023908	R\$ 129.875,14	
	Maricá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Rio Bonito	R\$ 11.134,90	R\$ 49.054,25	R\$ 26.767,49	R\$ 86.956,64	0,021821	R\$ 118.539,97	
	São Gonçalo	R\$ 13.659,00	R\$ 65.127,80	R\$ 52.665,18	R\$ 131.451,98	0,032987	R\$ 179.196,37	
	Silva Jardim	R\$ 87,00	R\$ 466,66	R\$ 1.212,00	R\$ 1.765,66	0,000443	R\$ 2.406,96	
	Tanguá (não instalada)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000		
3º NUR	Petrópolis	R\$ 3.213,97	R\$ 571,52	R\$ 49,50	R\$ 3.834,99	0,026512	R\$ 144.024,02	R\$ 383.682,10
	Paraíba do Sul	R\$ 6.779,59	R\$ 12.503,54	R\$ 6.163,56	R\$ 25.446,69	0,006386	R\$ 34.689,13	
	Três Rios	R\$ 8.708,19	R\$ 29.691,04	R\$ 6.092,96	R\$ 44.492,19	0,011165	R\$ 60.652,10	
	Vassouras (antigo 7º NUR)	R\$ 12.023,90	R\$ 16.104,44	R\$ 11.894,77	R\$ 40.023,11	0,010044	R\$ 54.559,82	
	Engenheiro Paulo de Frontin (antigo 7º NUR)	R\$ 15.878,91	R\$ 7.111,22	R\$ 4.342,21	R\$ 27.332,34	0,006859	R\$ 37.259,66	
	Mendes (antigo 7º NUR)	R\$ 5.930,84	R\$ 16.267,09	R\$ 2.430,58	R\$ 24.628,51	0,006180	R\$ 33.573,78	
	Miguel Pereira (antigo 7º NUR)	R\$ 1.536,91	R\$ 10.049,94	R\$ 733,32	R\$ 12.320,17	0,003092	R\$ 16.794,95	
	Paty do Alferes (antigo 7º NUR)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Paracambi (antigo 7º NUR)	R\$ 1.561,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.561,50	0,000392	R\$ 2.128,65	
	4º NUR	Duque de Caxias	R\$ 40.554,99	R\$ 79.177,78	R\$ 36.516,99	R\$ 156.249,76	0,039210	
Belford Roxo		R\$ 264,00	R\$ 4.408,00	R\$ 500,00	R\$ 5.172,00	0,001298	R\$ 7.050,51	
Japeri		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
Nilópolis		R\$ 1.002,77	R\$ 9.396,67	R\$ 5.573,64	R\$ 15.973,08	0,004008	R\$ 21.774,63	
Nova Iguaçu		R\$ -	R\$ 273,05	R\$ -	R\$ 273,05	0,000069	R\$ 372,22	
Mesquita		R\$ 2.214,80	R\$ 550,00	R\$ 330,00	R\$ 3.094,80	0,000777	R\$ 4.218,86	
Queimados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
São João de Meriti		R\$ 2.304,38	R\$ 38.974,63	R\$ 38.840,52	R\$ 80.119,53	0,020105	R\$ 109.219,57	
5º NUR	Volta Redonda	R\$ 49.084,26	R\$ 96.890,52	R\$ 47.456,22	R\$ 193.431,00	0,048540	R\$ 263.686,65	R\$ 584.230,53
	Barra Mansa	R\$ 4.481,80	R\$ 15.172,00	R\$ 7.805,02	R\$ 27.458,82	0,006891	R\$ 37.432,08	
	Barra do Pirai	R\$ 8.978,34	R\$ 7.658,43	R\$ 13.553,67	R\$ 30.190,44	0,007576	R\$ 41.155,84	
	Pinheiral	R\$ 187,00	R\$ 1.949,32	R\$ 854,86	R\$ 2.991,18	0,000751	R\$ 4.077,60	
	Porto Real/Quatis	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 660,00	R\$ 1.100,00	0,000276	R\$ 1.499,53	
	Resende	R\$ 5.562,60	R\$ 8.675,22	R\$ 7.262,23	R\$ 21.500,05	0,005395	R\$ 29.309,04	
	Itatiaia	R\$ 4.503,80	R\$ 10.200,39	R\$ 7.837,58	R\$ 22.541,77	0,005657	R\$ 30.729,12	
	Rio das Flores	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Valença	R\$ 54.441,16	R\$ 46.894,25	R\$ 26.973,39	R\$ 128.308,80	0,032198	R\$ 174.911,56	
	Pirai (antigo 7º NUR)	R\$ 1.045,00	R\$ 3,35	R\$ -	R\$ 1.048,35	0,000263	R\$ 1.429,12	

6º NUR	<b>Campos dos Goytacazes</b>	R\$ 3.071,20	R\$ 673,39	R\$ 500,00	R\$ 4.244,59	0,001065	R\$ 5.786,26	R\$ 81.627,13
	Carepebus/Quissamã	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	0,000125	R\$ 681,60	
	Cambuci/São José de Ubá	R\$ -	R\$ 3.421,29	R\$ 2.584,51	R\$ 6.005,80	0,007757	R\$ 42.139,24	
	Conceição de Macabu	R\$ -	R\$ 1.050,00	R\$ 330,00	R\$ 1.380,00	0,000346	R\$ 1.881,23	
	Macaé	R\$ -	R\$ 381,57	R\$ 156,03	R\$ 537,60	0,000135	R\$ 732,86	
	São Fidelis	R\$ 11.083,57	R\$ 7.521,13	R\$ 1.100,00	R\$ 19.704,70	0,004945	R\$ 26.861,60	
	São Francisco do Itabapoana	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
São João da Barra	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ 2.600,00	0,000652	R\$ 3.544,34		
7º NUR	<b>Teresópolis (antigo 3 NUR)</b>	R\$ 3.023,48	R\$ 2.938,62	R\$ 3.483,65	R\$ 9.445,75	0,002370	R\$ 12.876,52	R\$ 137.731,65
	São José do Vale do Rio Preto (antigo 3 NUR)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Sapucaia (antigo 3 NUR)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 800,00	0,000201	R\$ 1.090,57	
	Sumidouro (antigo 9 NUR)	R\$ 2.277,71	R\$ -	R\$ 2.392,00	R\$ 4.669,71	0,001172	R\$ 6.365,79	
	Guapimirim (antigo 4 NUR)	R\$ 6.463,39	R\$ 23.834,01	R\$ 20.393,66	R\$ 50.691,06	0,012721	R\$ 69.102,45	
	Magé (antigo 4 NUR)	R\$ 13.065,10	R\$ 17.495,80	R\$ 4.867,54	R\$ 35.428,44	0,008891	R\$ 48.296,33	
8º NUR	<b>Angra dos Reis</b>	R\$ 1.045,00	R\$ 999,00	R\$ 3.884,50	R\$ 5.928,50	0,001488	R\$ 8.081,78	R\$ 100.097,84
	Itaguaí	R\$ 15.432,74	R\$ 24.752,78	R\$ 8.561,66	R\$ 48.747,18	0,012233	R\$ 66.452,54	
	Mangaratiba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Parati	R\$ 3.984,55	R\$ 5.894,95	R\$ 2.200,00	R\$ 12.079,50	0,003031	R\$ 16.466,87	
	Rio Claro	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	0,000276	R\$ 1.499,53	
	Seropédica	R\$ 1.066,98	R\$ 3.104,00	R\$ 1.402,00	R\$ 5.572,98	0,001399	R\$ 7.597,13	
					R\$ -			
9º NUR	<b>Nova Friburgo</b>	R\$ 51.763,26	R\$ 85.340,80	R\$ 52.767,21	R\$ 189.871,27	0,047647	R\$ 258.834,00	R\$ 462.951,66
	Bom Jardim	R\$ 15.214,58	R\$ 38.242,57	R\$ 25.488,43	R\$ 78.945,58	0,019811	R\$ 107.619,23	
	Cachoeiras de Macacu	R\$ 4.235,74	R\$ 2.838,21	R\$ 2.311,33	R\$ 9.385,28	0,002355	R\$ 12.794,09	
	Cantagalo	R\$ 9.483,00	R\$ 20.067,00	R\$ 9.050,00	R\$ 38.600,00	0,009686	R\$ 52.619,82	
	Carmo	R\$ 449,50	R\$ 5.899,00	R\$ 300,00	R\$ 6.648,50	0,001668	R\$ 9.063,29	
	Cordeiro/Macuco	R\$ 200,00	R\$ 1.349,69	R\$ 1.074,04	R\$ 2.623,73	0,000658	R\$ 3.576,69	
	Duas Barras	R\$ 1.045,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.045,00	0,000262	R\$ 1.424,55	
	Santa Maria Madalena		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	0,000125	R\$ 681,60	
	São Sebastião do Alto		R\$ -	R\$ 346,30	R\$ 346,30	0,000087	R\$ 472,08	
	Trajando de Moraes	R\$ 800,00	R\$ 4.148,77	R\$ 6.690,18	R\$ 11.638,95	0,002921	R\$ 15.866,31	
10º NUR	<b>Itaperuna</b>	R\$ 3.044,28	R\$ 31.187,00	R\$ 57.998,00	R\$ 92.229,28	0,023144	R\$ 125.727,67	R\$ 438.784,42
	Bom Jesus de Itabapoana	R\$ 1.700,00	R\$ 6.251,89	R\$ 18.813,09	R\$ 26.764,98	0,006716	R\$ 36.486,23	
	Italva/Cardoso Moreira	R\$ 10.048,54	R\$ 8.560,00	R\$ 5.700,00	R\$ 24.308,54	0,006100	R\$ 33.137,59	
	Itaocara	R\$ 27.708,39	R\$ 30.860,24	R\$ 14.512,19	R\$ 73.080,82	0,018339	R\$ 99.624,34	
	Laje do Muriaé	R\$ -	R\$ 3.220,00	R\$ 3.024,00	R\$ 6.244,00	0,001567	R\$ 8.511,87	
	Miracema	R\$ 8.079,27	R\$ 4.836,41	R\$ 24.478,50	R\$ 37.394,18	0,009384	R\$ 50.976,04	
	Natividade/Varre-Sai	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,16	R\$ 160,16	0,000040	R\$ 218,33	
	Porciúncula	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Santo Antônio de Pádua/ Aperibé	R\$ 5.140,79	R\$ 32.366,89	R\$ 24.186,76	R\$ 61.694,44	0,015482	R\$ 84.102,34	
11º NUR	<b>Cabo Frio</b>	R\$ 9.858,87	R\$ 25.188,50	R\$ 25.694,19	R\$ 60.741,56	0,015243	R\$ 82.803,37	R\$ 122.284,14
	Araruama	R\$ 2.524,01	R\$ 2.385,00	R\$ 199,60	R\$ 5.108,61	0,001282	R\$ 6.964,10	
	Armação de Búzios	R\$ 10.919,45	R\$ 5.580,97	R\$ 4.278,95	R\$ 20.779,37	0,005214	R\$ 28.326,60	
	Arraial do Cabo	R\$ -	R\$ 106,00	R\$ -	R\$ 106,00	0,000027	R\$ 144,50	
	Casimiro de Abreu	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	0,000301	R\$ 1.635,85	
	Iguaba Grande	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Rio das Ostras	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.100,00	0,000276	R\$ 1.499,53	
	São Pedro da Aldeia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,000000	R\$ -	
	Saquarema	R\$ 667,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 667,69	0,000168	R\$ 910,20	
12º NUR	<b>Fórum Regional do Méier</b>	R\$ -	R\$ 1.666,66	R\$ -	R\$ 1.666,66	0,000418	R\$ 2.272,00	R\$ 215.640,29
	Fórum Regional da Leopoldina	R\$ 10.780,00	R\$ 85.046,50	R\$ 39.093,50	R\$ 134.920,00	0,033857	R\$ 183.924,00	
	Fórum Regional de Madureira	R\$ 1.745,38	R\$ 13.546,95	R\$ 3.150,00	R\$ 18.442,33	0,004628	R\$ 25.140,73	
	Fórum Regional da Pavuna	R\$ 198,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,34	0,000050	R\$ 270,38	
	Fórum Regional da Ilha do Governado	R\$ 2.958,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.958,60	0,000742	R\$ 4.033,19	
13º NUR	<b>Fórum Regional da Barra</b>	R\$ 2.976,17	R\$ 998,00	R\$ 480,80	R\$ 4.454,97	0,001118	R\$ 6.073,05	R\$ 521.561,44
	Fórum Regional de Bangu	R\$ 79.692,22	R\$ 43.203,49	R\$ 8.539,15	R\$ 131.434,86	0,032983	R\$ 179.173,03	
	Fórum Regional Campo Grande	R\$ -	R\$ 9.750,00	R\$ 6.938,02	R\$ 16.688,02	0,004188	R\$ 22.749,24	
	Fórum Regional de Jacarépaguá	R\$ 4.343,84	R\$ 18.946,75	R\$ 242,40	R\$ 23.532,99	0,015905	R\$ 86.403,69	
	Fórum Regional de Santa Cruz	R\$ 31.889,09	R\$ 88.427,74	R\$ 46.321,32	R\$ 166.638,15	0,041817	R\$ 227.162,43	
		R\$ 901.602,67	R\$ 1.728.938,28	R\$ 1.187.784,73	R\$ 3.984.963,83	0,999983	R\$ 5.432.242,94	R\$ 5.432.242,94
				* até junho				
		Saldo Conta em 08/2022	R\$ 5.432.333,81					

No ensejo, a Sra. Rosiléa Palheiro, Diretora do DEAPE, enaltece o trabalho de alguns Juízes que, apesar de atuarem em Comarcas pequenas e em Fóruns Regionais localizados em bairros de baixa renda, conseguiram arrecadar em penas pecuniárias um valor bem expressivo, destacando-se:

-> Comarcas: Rio Bonito, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Valença, Bom Jardim, Cantagalo, Itaocara, Miracema e Santo Antônio de Pádua/Aperibé.

-> Fóruns Regionais: Fórum Regional da Leopoldina, Fórum Regional de Bangu e Fórum Regional de Santa Cruz

O Desembargador, reconhecendo o esforço de cada Magistrado que atua nesses Juízos mencionados e como forma de agradecimento pelo empenho de todos, solicita que a DGCOP, através de Notícia publicada no sítio do TJRJ, divulgue, além do projeto desenvolvido pelo Colegiado, o excepcional trabalho realizado pelos referidos Magistrados. (Deliberação 1)

Ato contínuo, apresentadas as propostas, e considerando os critérios estabelecidos, a COAPP aprova para a segunda fase do certame as seguintes instituições, de acordo com os seguintes critérios objetivos:

- ❖ Escolha de instituições em todos os núcleos regionais do Estado do Rio de Janeiro;
- ❖ Atendimento a todas as regiões fluminenses: noroeste, norte, centro-sul, serrana, baixada litorânea, médio-paraíba, metropolitana e costa verde;
- ❖ Foram apresentados projetos em 48 municípios, sendo possível atender à demanda de 67% deles;
- ❖ Aprovação para a segunda fase do certame, 24 (vinte e quatro) pedem sistema de captação de energia solar, o que totaliza 46% de projetos sustentáveis;
- ❖ Atendimento a instituições que auxiliam o desempenho das funções jurisdicionais (apenados, idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade);
- ❖ Prioridade a instituições que atendem pessoas com necessidades especiais, idosos e criança.

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repasse	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
1º	01	002	2022-06068130	Abrigo Doce Morada	Sepetiba	Parcial	R\$ 94.184,44	R\$ 1.483.747,52	R\$ 1.371.996,79	-R\$ 111.750,73
	02	018	2022-06068072	Associação Solidários Amigos de Betânia	Jacarepaguá	Total	R\$ 250.000,00			
	03	033	2022-06056911	Federação das APAES do Estado do RJ	Centro	Parcial	R\$ 126.990,00			
	04	012	2022-06056711	Associação Evangélica de Fé	Rocha	Parcial	R\$ 61.400,00			
	05	039	2022-06056943	Instituto Floriano Peçanha dos Santos	Centro	Total	R\$ 30.193,00			
	06	046	2022-06078927	Lar Maria de Lourdes	Jacarepaguá	Total	R\$ 248.981,08			
	07	004	2022-06068136	Amparo Thereza Christina	Riachuelo	Total	R\$ 249.999,00			
	08	050	2022-06056831	Obra Social Dona Meca	Jacarepaguá	Total	R\$ 250.000,00			
	09	052	2022-06056843	Projeto Alcançando Vidas	Campo Grande	Parcial	R\$ 25.000,00			
	10	055	2022-06055988	Sodalício da Sacra Família	Jacarepaguá	Total	R\$ 147.000,00			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
2º	11	001	2022-06056931	Associação Santa Rita de Cássia	São Gonçalo	Parcial	R\$ 63.759,94	R\$ 423.533,17	R\$ 656.018,27	R\$ 232.485,10
	12	002	2022-06066902	Instituição Espaço Nossos Filhos	São Gonçalo	Parcial	R\$ 88.248,19			
	13	001	2022-06056005	Creche Nossa Senhora da Conceição	Rio Bonito	Total	R\$ 35.508,14			
	14	001	2022-06056519	Associação Pestalozzi de Niterói	Niterói	Total	R\$ 236.016,90			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
3º	15	005	2022-06057053	Associação Lar Santa Catarina	Petrópolis	Parcial	R\$ 192.500,00	R\$ 588.384,25	R\$ 383.682,10	-R\$ 204.702,15
	16	007	2022-06057088	Grupo Amigos dos Autista de Petrópolis-GAAPE	Petrópolis	Total	R\$ 66.742,40			
	17	008	2022-06057059	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Petrópolis	Petrópolis	Total	R\$ 145.419,00			
	18	001	2022-06074837	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Mendes	Mendes	Total	R\$ 163.722,85			
	19	001	2022-06057121	Escolinha de Futsal Gente que Faz	Vassouras	Parcial	R\$ 20.000,00			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
4º	20	001	2022-06056856	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Belford Roxo	Belford Roxo	Parcial	R\$ 30.146,00	R\$ 505.563,16	R\$ 355.636,68	-R\$ 149.926,48
	21	004	2022-06055548	Associação Espírita Cairbar Schutel	Duque Caxias	Total	R\$ 201.500,00			
	22	005	2022-06056233	Casa da Criança	Duque Caxias	Parcial	R\$ 14.395,54			
	23	007	2022-06067143	Lar Jesus é Amor	Duque Caxias	Parcial	R\$ 17.990,67			
	24	008	2022-06057113	Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani	Duque Caxias	Total	R\$ 82.644,31			
	25	001	2022-06078030	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Nilópolis	Nilópolis	Parcial	R\$ 37.485,02			
	26	003	2022-06056946	Centro Comunitário São Sebastião de Vila Cava	Nova Iguaçu	Parcial	R\$ 50.732,62			
27	001	2022-06068438	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJ Meriti	São João de Meriti	Total	R\$ 70.669,00				

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
5º	28	002	2022-06056712	Associação Pestalozzi de Barra do Pirai	Barra do Pirai	Total	R\$ 94.410,00	R\$ 800.576,66	R\$ 584.230,53	-R\$ 216.346,13
	29	001	2022-06056981	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Barra Mansa	Barra Mansa	Total	R\$ 90.694,75			
	30	001	2022-06056211	Associação Casa São Vicente de Paulo	Valença	Total	R\$ 198.000,00			
	31	004	2022-06055842	Instituto de Desenv, Estudos, Ações e Implement Sociais	Valença	Parcial	R\$ 14.340,94			
	32	002	2022-06055085	Associação de Pais e Amigos dos Def. Fis de Volta Redonda	Volta Redonda	Total	R\$ 225.630,97			
	33	003	2022-06061176	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Volta Redonda	Volta Redonda	Total	R\$ 177.500,00			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
6º	34	001	2022-06054547	Associação Pestalozzi de São Fidélis	São Fidélis	Total	R\$ 245.000,00	R\$ 331.240,00	R\$ 81.627,13	-R\$ 249.612,87
	35	001	2022-06055053	Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor	Cambuci	Parcial	R\$ 86.240,00			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
7º	36	006	2022-06051168	Associação Síndrome de Down -ASSIND	Teresópolis	Parcial	R\$ 4.271,00	R\$ 203.071,00	R\$ 137.731,65	-R\$ 65.339,35
	37	001	2022-06056685	Associação Pestalozzi de Magé	Magé	Total	R\$ 198.800,00			

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
8º	38	001	2022-06057096	Associação Pestalozzi de Angra dos Reis	Angra dos Reis	Parcial	R\$ 72.576,75	R\$ 72.576,75	R\$ 100.097,84	R\$ 27.521,09

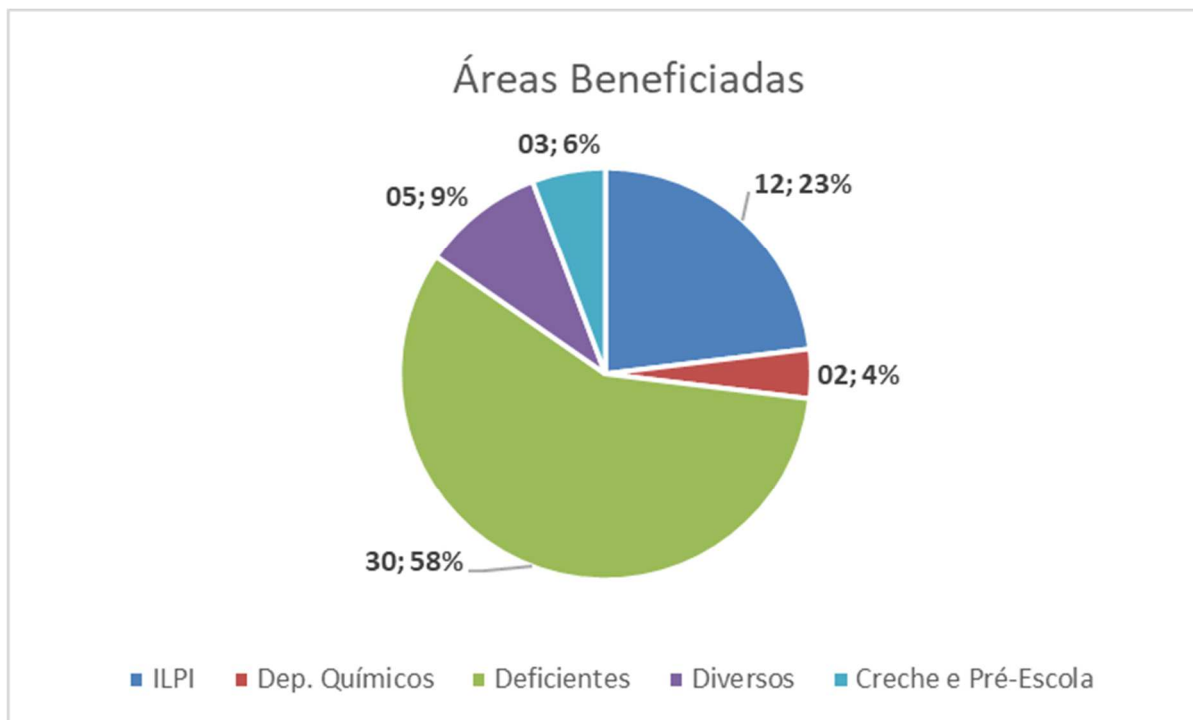
NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repass	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
9º	39	001	2022-06055290	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Bom Jardim	Bom Jardim	Parcial	R\$ 101.365,44	R\$ 649.616,78	R\$ 462.951,66	-R\$ 186.665,12
	40	001	2022-06055003	Asilo da Velhice Visconde do Pinheiro	Cantagalo	Total	R\$ 64.900,00			
	41	002	2022-06055635	Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado	Carmo	Total	R\$ 244.160,31			
	42	001	2022-06057139	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro	Cordeiro	Parcial	R\$ 10.875,63			
	43	001	2022-06056941	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duas Barras	Duas Barras	Parcial	R\$ 16.130,00			
	44	001	2022-06067589	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Nova Friburgo	Nova Friburgo	Total	R\$ 200.000,00			
45	003	2022-06057064	Associação dos Pais e Amigos da Criança -APAC	Nova Friburgo	Total	R\$ 12.185,40				

NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repasse	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
	46	001	2022-06054656	Casa dos Pobres São Vicente de Paulo	Miracema	Total	R\$ 69.900,00	R\$ 497.376,35	R\$ 438.784,42	-R\$ 58.591,93
	47	003	2022-06048923	Inst Filhas da Caridade do Preciosíssimo Sangue	Itaperuna	Total	R\$ 70.000,00			
10º	48	001	2022-06056076	Associação Beneficente Bem Viver - ABBV	Laje do Muriaé	Parcial	R\$ 18.785,36			
	49	002	2022-06057105	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Sto Antonio Pádua	Sto Antônio de Pádua	Total	R\$ 18.500,00			
	50	001	2022-06057133	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Varre-Sai	Varre-Sai	Parcial	R\$ 70.190,99			
	51	003	2022-06048826	Lar Evangélico do Ancião	Sto Antônio de Pádua	Total	R\$ 250.000,00			
NUR	Quant	nº	Processo	Entidade	Cidade/Bairro	Repasse	Valor	Débito	Arrecadado	Saldo
11º	52	002	2022-06051973	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio	Cabo Frio	Total	R\$ 158.026,00	R\$ 158.026,00	R\$ 122.284,14	-R\$ 35.741,86
							R\$ 5.713.711,64			
									Débito	R\$ 5.713.711,64
									Saldo	R\$ 5.432.242,94
									Disponível	-R\$ 281.468,70

Finalizada a seleção, observa-se que foram atingidas as seguintes metas:

- ❖ Das 170 (cento e setenta) instituições pleiteantes foram selecionadas 52 (cinquenta e duas), o que representa 31% do total;
- ❖ Algumas instituições aprovadas atendem à mais de um dos critérios de escolha, como:
  - **Obra Social Dona Meca:** atende crianças com deficiência e abriga aquelas encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude da Capital, acolhendo até 20 crianças com perfil de 00 a 06 anos de idade;
  - **Sodalício da Sacra Família:** abriga idosas cegas ou deficientes visuais;
  - **Lar Santa Catarina:** abriga pessoas com deficiências severas e, também, trata de crianças com dificuldade de aprendizado ou cognitiva.

O colegiado define que as instituições indicadas serão objeto visita institucional, prioritariamente aquelas que ainda não foram objeto da diligência, e em qualquer caso os recursos aprovados somente serão repassados após a análise de Parecer Técnico e sua aprovação pela COAPP. Para maximização dos recursos da Comissão, a diligência poderá ser feita remotamente em instituições que já foram objeto de visita institucional recente.



As instituições classificadas no gráfico como “diversos” compreendem as seguintes entidades:

- **Instituto Floriano Peçanha dos Santos** que presta assistência e serviços aos moradores das comunidades do São João, Macacos e Encontro, com oficinas, atendimentos com psicólogos e assistentes social, ações de fortalecimento de vínculos familiares, aprendizagem (aula de reforço no contra-turno escolar) e esportes;
- **Associação Santa Rita de Cássia** que abriga a mulheres a partir de 18 anos, em situação de rua e/ou vítimas de abuso sexual e seus filhos;
- **Escolinha de Futsal Gente Que Faz**, da comarca de Vassouras, que apresentou o pedido mais condizente com o serviço prestado à população;
- **Instituto de Desenvolvimento, Estudos Ações e Implementações Sociais**, da comarca de Valença, que atende à população carente, entre 04 e 17 anos e 11 meses, oferecendo reforço escolar, atendimento por equipe multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo), aulas de informática e outras oficinas;
- **Lar Jesus É Amor** abriga a crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono, vítimas de violência ou de abuso encaminhadas pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da comarca de Duque de Caxias.

Dando continuidade, o **Sr. Júlio César** menciona o processo SEI 2020-0671452 em que a instituição Associação Nova Casa do Trabalho do Rio de Janeiro, localizada em Bangu, que recebeu o repasse de R\$ 42.578,77, solicita a prorrogação do prazo para a apresentação da prestação de contas.

O Colegiado define o prazo derradeiro até 30 de setembro do corrente ano para que a mencionada instituição preste as informações exigidas.

Nada mais a tratar, o **Presidente da COAPP** parabeniza a equipe do DEAPE pelo excelente trabalho realizado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h45min.

**Desembargador JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO**  
Presidente da Comissão de Aplicação de Recursos da Prestação Pecuniária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COAPP)

Definições Imediatas da COAPP	
1	A escolha deverá priorizar aquelas instituições que atendam a: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deficientes físicos;</li> <li>2. Idosos; e</li> <li>3. Crianças.</li> </ol>
2	No caso de instituições que nunca foram objeto de visita institucional anteriormente e, também, em todos os casos em que a visita institucional se faça necessária ou seja determinada, os recursos aprovados somente serão repassados após a análise de Parecer Técnico e sua aprovação da COAPP.
3	A diligência poderá ser virtualmente, no caso de instituições recentemente visitadas.
4	A instituição Associação Nova Casa do Trabalho do Rio de Janeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo derradeiro de 30 de setembro do corrente ano.

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Publicar no sítio do TJRJ notícia sobre o projeto desenvolvido pelo Colegiado bem como o reconhecimento e agradecimento aos Magistrados das Comarcas que, apesar de pequenas, tiveram uma expressiva arrecadação.	DGCOM	5 dias

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Minutar, nos autos do respectivo processo SEI, aviso dirigido a magistrados orientando-os a destinar verbas oriundas de acordos de não persecução penal (ANPP) ao fundo de Penas Pecuniárias.	01/2022	Perda de objeto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 03/10/2022.

Carlos Tubenchlak  
Chefe de Serviço do SEATE